

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Rafaela Rodrigues da Rosa, portador da carteira de identidade nº _____, e CPF nº 13279595932, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rod. Amaro Antônio Viêira, 2008 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-102, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 3.249,00 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 1.083,00 (legível).

Anexar cópia do contrato de aluguel.

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): Caio de Paula Lemos dos Santos

Assinatura e telefone: (62) 996483912

Documento assinado digitalmente
 **CAIO DE PAULA LEMOS DOS SANTOS**
Data: 06/09/2026 22:09:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Nome Completo (legível): Marília Leandro

Assinatura e telefone: (11)958109755

Documento assinado digitalmente
 **MARILIA LEANDRO DA SILVA MARTINS**
Data: 07/09/2026 09:39:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 06/09/2026

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELA RODRIGUES DA ROSA**
Data: 06/09/2026 22:05:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.